



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. José Teodoro Huff Calonti

BANCADA: PDT

ASSUNTO: **Indicação N° 60/2025.**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que o executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Obras e Agricultura estude a possibilidade de colocação de uma prancha em cima de um Caminhão da Municipalidade para efetuar o transporte dos maquinários do Município.

JUSTIFICATIVA:

Por muitas vezes encontramos ao longo da Rodovia o nosso Maquinário rodando pelo asfalto, o que só não acabara causando gastos desnecessários com pneu e manutenção, mas também usando um tempo que poderia estar sendo utilizado nas lavouras e estradas pelo interior do Município, sabemos que o município possui uma carreta prancha, que também não é de fácil locomoção, e acaba sendo utilizado para o maquinário mais pesado. Com o Caminhão Truck Prancha seria mais fácil atender e chegar a menos tempo para a realização dos serviços. Como podemos perceber nossas caçambas, o Cargo e a Agrale, estão fora de operação, pois para caçamba necessita mais rigor e robustez, já para uma prancha para carregar maquinário agrícola e retroescavadeira este caminhão andaria mais leve, o que com certeza prolongaria a vida útil do veículo, e quando este tiver que ser leilado, pode passar a a prancha para outro caminhão da municipalidade. Para a aquisição que hoje custa em torno de R\$ 150.000,00, o município pode arrecadar com leilão de bens inservíveis, e com emenda parlamentar que com certeza estes vereadores colaboram sempre para aquisição destes recursos

Sala de Sessões, 27 de outubro de 2025.

José Teodoro Huff Calonti
Vereadora PDT